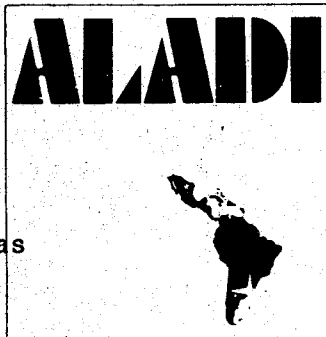


Conferencia de Evaluación y Convergencia

Oitavo Período de Sessões Extraordinárias
26 de outubro de 1987
Montevideu - Uruguai



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

Autorizado su distribución

Fecha

Hora

ALADI/C.EC/VIII-E/Segunda Sessão Plenária
20 de novembro de 1987
Hora: 18h 50m às 19h 20m

RESERVADO

ORDEM DO DIA

1. Relatório da Comissão de Credenciais.
2. Relatório da Comissão de Coordenação.

Preside:

ANTONIO FELIX LOPEZ ACOSTA

Assistem: Ricardo Oscar Campero, María Esther T. Bondanza e Feliciano Fernández (Argentina); Alfonso Revollo, Sara del Carmen Valverde e María Cecilia Moreno Velasco (Bolívia); Armando Sérgio Frazão, Renato Luiz Rodrigues Marques e Hermano Telles Ribeiro (Brasil); Alfonso Gómez Gómez e Augusto Zuluaga Salazar (Colômbia); Juan Guillermo Toro Dávila e Guillermo Anguita Pinto (Chile); Fernando Ribadeneira Fernández Salvador, Roberto Betancourt Ruales, Juan Casals Martínez e Alfonso Pérez Serrano (Equador); Alejandro Castellón Garcini e Eduardo Alcaraz Ortiz (México); Antonio Félix López Acosta, Santiago Alberto Amarilla Vargas e Emilio Lorenzo Giménez Franco (Paraguai); José Antonio García Belaúnde, Carlos Bérrinzon Devéscovi, Juan Carlos Gamarra Skeels e Sylvia Alfaro Espinosa (Peru); Carlos A. Zaballos, José Roberto Muínelo, A. Jorge Ciasullo, Rosario Fons e Germaine Barreto Amundarain (Uruguai); Ildegar Pérez Segnini, Santos Sancler Guevara e Pedro Elías Revollo Salazar (Venezuela).

Secretário-Geral: Norberto Bertaina.

Secretário-Geral Adjunto: René Jordán Pando.

Secretaria: Carlos Ons e Néstor W. Ruocco.

//

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Relatório da Comissão de Credenciais.

PRESIDENTE. A Comissão de Credenciais teve uma reunião na manhã de hoje, encontrando em boa e devida forma, tanto as credenciações como as plenipotências para a subscrição de atas, acordos e documentos provenientes deste Período de Sessões Extraordinárias. De forma que todos nos encontramos em boa e devida forma.

2. Relatório da Comissão de Coordenação.

PRESIDENTE. Quanto ao relatório da Comissão de Coordenação, permito-me comunicar aos Senhores Delegados que no que vai do Oitavo Período de Sessões Extraordinárias realizamos uma série de reuniões da Comissão de Coordenação e, na primeira delas, constituímos um grupo de trabalho para analisar o anteprojeto de Acordo Regional para a Recuperação e Expansão do Comércio Intra-regional. Este grupo de trabalho esteve coordenado pela Delegação do Brasil, que apresentou seu relatório e o resultado de seu trabalho ao Comitê de Coordenação, que hoje finalizou seus trabalhos nesta etapa e submeteu a este Plenário um anteprojeto no documento 254/Rev. 4.

Estes trabalhos ainda não terminaram porque o mandato da Resolução 15 (III) do Conselho de Ministros nos encomendou analisar a evolução da negociação deste Acordo, que analisamos nos aspectos normativos e na parte constitutiva do próprio Programa, através das negociações iniciadas mediante contatos bilaterais e umas avaliações nesta Comissão de Coordenação.

Os contatos bilaterais, na data, não finalizaram e continuam sendo motivo de consideração por parte de cada um de nossos países.

Outrossim, o anteprojeto de Acordo Regional, que está em poder dos Senhores Delegados, continua sendo analisado, porque existem alguns ajustamentos a fazer ao mesmo, e algumas posições que determinados países preferem consultar.

Ofereceria neste momento a palavra ao Senhor Secretário-Geral para que nos dê um panorama mais ajustado da parte legal e estrutural desta Comissão de Coordenação em seu relatório.

SECRETARIO-GERAL. Levando em conta que a Resolução 15 (III) do Conselho de Ministros estabelece em seu artigo quarto que os países terão de apresentar, o mais tardar em 30 de abril de 1987, as listas de produtos que cumpram com os parâmetros do espírito da Resolução, que entre 10. de agosto e 15 de setembro os países-membros realizarão negociações com o propósito de avaliar as listas e de conformar as compensações adequadas, que foram denominados Anexos 1 e 2, que fariam parte do Acordo, e que estas negociações ainda continuam, o que impediria prosseguir com a incumbência desta Conferência de Avaliação e Convergência, enquanto que é seu objetivo analisar a evolução da negociação do Acordo de Recuperação e Expansão do Comércio, sendo que

//

//

corresponde, por conseguinte, realizar os debates correspondentes e as reuniões do caso para terminar a conformação das listas dos Anexos 1 e 2, é pertinente, Senhor Presidente, que volte ao Comitê para que se prossiga o tratamento e que o Comitê, oportunamente, comunique à Presidência desta Conferência a fim de que volte a seu ritmo de sessões.

Neste momento a Conferência, tal como estão as listas, não pode prosseguir a avaliação desta negociação e, conseqüentemente, parece-me que seria conveniente que fizesse um intervalo até receber do Comitê de Representantes a informação adequada e no momento oportuno, para que prossiga este Oitavo Período de Sessões da Conferência.

Por conseguinte, considero que a Conferência pode tomar neste momento a decisão de um intervalo, sem data, para receber a comunicação do Comitê de Representantes e voltar a reunir-se nesta Conferência.

Delegação do BRASIL (Fernando Paulo Simas Magalhães). Senhor Presidente, somente queria fazer uma observação. Estou de acordo com o que acaba de dizer o Senhor Secretário-Geral; mas trata-se de uma observação sobre o Capítulo XI, onde mencionamos uma data no artigo que ainda está inscrito como 26; deveríamos deixar em branco a questão da data para que eventualmente não tenhamos um documento de trabalho onde se fale de uma data que já passou.

Isso é tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Sim, Senhor Delegado do Brasil. Tomou-se nota.

Delegação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Quanto ao que disse a Secretaria, faríamos duas sugestões.

Em primeiro lugar, não consideramos muito conveniente esta delegação da Conferência ao Comitê que, além disso, praticamente, em dezembro e em janeiro não se reunirá.

E, em segundo lugar, preferiríamos que o intervalo fosse com uma data certa. Ou seja, digamos, em 5 de março, em 10 de março. Ou seja: uma data certa, mais ou menos, no mês de março, de modo que se pudesse reiniciar os trabalhos da Conferência.

Delegação do MEXICO (Eduardo Alcaraz Ortiz). Senhor Presidente, minha Delegação tinha a mesma observação que a Delegação do Uruguai. Os fatos apresentaram-se de tal forma que não foi possível finalizar os trabalhos desta Conferência e gostaríamos de que, com o propósito de precisar muito bem quais são os compromissos que se assumem e em que oportunidade, que se diga expressamente; ou que esta Conferência indique quando reiniciará suas atividades; exatamente em que período e com que objetivo. E também creio que seria interessante indicar os trabalhos prévios a esse reinício da Conferência, para, definitivamente, quando se reinicie a Conferência, podermos, sim, chegar à feliz culminação da negociação deste Programa de Expansão do Comércio.

//

Delegação do BRASIL (Fernando Paulo Simas Magalhães). No mesmo sentido, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Senhores Delegados, está a proposta da Delegação do Uruguai de colocar data no intervalo e quando reiniciaremos os trabalhos desta Conferência.

Delegação do PERU (José Antonio García Belaúnde). Senhor Presidente, creio que a proposta do Uruguai está complementada com a do México, ou seja, não apenas quando reinicia a Conferência, senão quanto a um calendário de atividades prévias à Conferência em si, com se fez nesta oportunidade.

Delegação da ARGENTINA (Ricardo Oscar Campero). A proposta da forma como prosseguir esta Conferência, para nós, deve ser a seguinte: 31 de dezembro, completar as listas de oferta; primeiro de fevereiro, intercâmbio geral das listas de pedidos; 22 de fevereiro, reunião preparatória e início das negociações bilaterais; 14 de março, reinício da sessão desta reunião e recomendação ao Comitê para que convoque a reunião de Alto Nível Governamental, na mesma data.

PRESIDENTE. Em consideração dos Senhores Delegados a proposta da Delegação da Argentina.

Delegação do PARAGUAI (Emilio Lorenzo Giménez Franco). Antes de passarmos a votação, Senhor Presidente, desejaria fazer um esclarecimento.

Acompanhamos a proposta da Argentina, em princípio; mas desejaríamos esclarecer que, quanto à primeira data, já completamos a apresentação de nossas listas.

PRESIDENTE. Submeto a votação a proposta da Delegação da Argentina.

Os Senhores Delegados que estiverem pela afirmativa, favor manifestarem-se.

- Vota-se: Unanimidade.

Por conseguinte, esta Conferência faz um intervalo na forma indicada precedentemente, de acordo com o que os Senhores aceitaram por unanimidade e reinicia-la-emos, tal como está previsto, em 14 de março de 1988.

Delegação do CHILE (Guillermo Anguita Pinto). Não havendo mais temas para debater dos que já foram debatidos nesta Mesa, restaria felicitá-lo, Senhor Presidente, assim como ao Senhor Secretário-Geral, pela condução desta Conferência, que estamos certos que finalizará com êxito.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Delegado.

//

//

Delegação do PERU (José Antonio García Belaúnde). Desejaria somar-me às felicitações do Chile, e fazê-las extensivas à Delegação do Brasil, que presidiu com acerto o grupo de trabalho.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Delegado.

Delegação do BRASIL (Armando Sérgio Frazão). Senhor Presidente, como Coordenador do grupo de trabalho me caberia agradecer a todos os Senhores Delegados pela maneira positiva e, principalmente, pela capacidade negociadora que todos maneжaram em certo momento particularmente difícil de nossa reunião. Foi realmente um prazer trabalhar com todos os Senhores. Obrigado.

Delegação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Somamo-nos às manifestações da Delegação do Peru ao felicitar a Presidência da Conferência e também a Delegação do Brasil como Coordenadora do grupo de trabalho.

Delegação do EQUADOR (Juan Casals Martínez). Peço a todos os colegas um voto de aplauso ao Senhor Coordenador do grupo de trabalho e ao Senhor Presidente pela paciência e pela tão boa e atinada condução da reunião.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Agradeço aos Senhores Delegados, e no próximo reinício da Conferência espero que tenham a mesma paciência.

Encerra-se a sessão.